



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
BRASÍLIA - DEAIN/DREX/SR/PF/DF

Decisão nº 19672832/2021-DEAIN/DREX/SR/PF/DF

Processo: 08295.002463/2021-92

Assunto: Recurso de multa

1. Trata-se de defesa apresentada pelo senhor Roland Joseph Boog, nacional da Suíça, nascido em 12/08/1969, Portador do Passaporte nº F3636222, contra o Auto de Infração e Notificação nº 1364_00232_2018.
2. Conforme consta no Auto de Infração, o autuado ultrapassou em 1 dia o prazo de estada legal no país, já que o seu prazo inicial era até 26/06/2018, sem prorrogação. Desta forma, no dia 27 de junho de 2018, foi aplicada ao passageiro multa de R\$ 100,00.
3. Em sede de Recurso o Requerente informa que o atraso ocorreu devido à sua companheira Yasmin Ramos Rodrigues Monteiro ter engravidado inesperadamente e que por isso permaneceu no país. Além disso, alega que sofreu um acidente que lhe causou fratura em seu joelho momentos antes da saída do país.
4. Desta forma, solicita que a multa seja inativada.
5. Inicialmente, o presente recurso foi encaminhado à DELEMIG/DREX/SR/PF/GO e posteriormente encaminhado à DEAIN com base no art. 6º, § 1º, I da IN n.º 198\21-DG\PF, que define a unidade de autuação do estrangeiro como a competente para a apreciação do fato.
6. Conforme disposto no Despacho DELEMIG/GO 18518562, tem-se que o presente recurso foi intempestivo e que o prazo de estada foi excedido em quase 3 meses e autuado corretamente na DEAIN/SP. Também em sede deste Despacho, tem-se que o interessado não solicitou autorização de residência com base em reunião familiar, nem prorrogação de sua estada.
7. Dessa forma, ratifico o disposto no Despacho DELEMIG/DREX/SR/PF/GO e não recebo o recurso, mantenho em sua integralidade o Auto de Infração e Notificação nº 1364_00232_2018 Aeroporto Internacional Presidente Juscelino Kubitschek - SR/DF/PF.
8. Notifique-se o autuado da presente decisão e publique-se no site da PF.

WELLINGTON SOARES GONÇALVES

Delegado de Polícia Federal
Chefe da DEAIN/DREX/SR/PF/DF
Matrícula nº. 10.080



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SOARES GONCALVES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 23/11/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19672832** e o código CRC **C0025464**.

Referência: Processo nº 08295.002463/2021-92

SEI nº 19672832